



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO

LEI Nº 3204, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Adalberto de Jesus Crivelari).

Dispõe sobre denominação de Departamento Municipal que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **Dr. Carlos Alberto Braga** o novo Pronto Socorro Geral do Hospital "Júlia Pinto Caldeira".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 23 de agosto de 2002

(a)

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de agosto de 2002

(a)

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete